



## Prefeitura de Joinville

### CONVOCAÇÃO SEI

**Pregão Eletrônico nº 125/2022 - Aquisição de uniformes para o SAMU.**

#### **CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:**

Conforme sessão publica realizada ao 1º dia de abril de 2022:

A(s) amostra(s) deverá(ão) ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a partir de hoje, dia 1º/04/2022, ou seja, **até dia 27/04/2022**, considerando os feriados e o dia 22/04/2022 que é ponto facultativo.

Para TRENTIN COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI 0012426187, nos termos do subitem 12.1 do Edital (proposta classificada e habilitada), CONVOCO vossa empresa para apresentação de amostra no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, para o(s) item(ns): 6.

Conforme Edital:

#### **12 - DAS AMOSTRAS**

**12.1 - Será convocado pelo Pregoeiro** o proponente classificado e habilitado para o item para apresentar obrigatoriamente 1 (uma) amostra de cada item, de acordo com o exigido no Anexo I e observadas as especificações do Anexo VII do Edital, para efeito de controle de qualidade e aprovação.

**12.2 -** As amostras deverão ser os próprios produtos a serem comercializados (marca, peso, embalagem), devendo estar identificadas com o nome da empresa proponente, edital e item a que se refere a amostra.

**12.3 -** As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, que se dará após a fase de habilitação.

**12.4 -** As amostras deverão ser entregues na Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos, situado na Rua Presidente Gaspar Dutra nº 298 - Bairro Itaum – Joinville/SC, no horário das 08h00 às 17h00.

**12.5 -** As amostras deverão estar acompanhadas de Relação de Amostras, contendo o nome da empresa proponente, número do edital, produto, marca, lote e item a que se refere a amostra e estar assinada pelo representante da empresa (conforme modelo constante do Anexo VIII).

**12.5.1 -** A Relação de Amostras deverá ser apresentada em 02 (duas) vias iguais, as quais serão protocoladas no momento da entrega das amostras, 01 (uma) via ficará com as amostras, e será anexada ao processo licitatório de forma eletrônica, e 01 (uma) via ficará com o fornecedor.

**12.6 -** Será desclassificado o proponente, caso apresente amostra fora das especificações técnicas previstas nos Anexos I e VII deste Edital, ou que não apresente as amostras no local e horários estabelecidos pelo Pregoeiro, estando sujeito às penalidades previstas.

**12.6.1** - Será oportunizado ao proponente, a reapresentação das amostras reprovadas em razão do não atendimento das especificações técnicas no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a sessão pública do resultado das análises. Caso o resultado da nova análise seja a reprovação das amostras, o proponente será desclassificado.

**12.7** - As amostras ficarão em poder da Secretaria Municipal da Saúde até a homologação do item/lote/processo o qual se destina.

**12.7.1** - As amostras apresentadas, que não forem consumidas/eliminadas para a realização da análise, poderão ser retiradas pelo proponente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, após a homologação da licitação ou do item/lote, no caso de homologação parcial, no mesmo local da entrega. Após este período, se as amostras não forem retiradas, não mais serão devolvidas.

**12.8** - As amostras apresentadas serão analisadas seguindo os critérios definidos através do subitem 6.1 do Anexo VII - Termo de Referência.

**12.9** - A Administração poderá dispensar a apresentação de amostras mediante fato devidamente fundamentado, sendo essa dispensa registrada em ata pelo Pregoeiro.

Pregoeiro,  
**Portaria nº 001/2022 - SEI nº 0011532106**



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 01/04/2022, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0012453264** e o código CRC **CDB82E45**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

21.0.267633-6

0012453264v3

0012453264v3